LEI N.º 2.093/2024

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Vicente Meurer, localizada no bairro Braço Elza.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Vicente Meurer" a via pública situada no bairro Braço Elza, com início na Rua Umberto Plásio Junkes, latitude 26°41'51.37"S e longitude 48°54'7.32"O e término na latitude 26°41'53.92"S e longitude 48°54'7.52"O, com extensão de 79 (setenta e nove) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,

Em, 12 de junho de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903

Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2024.06.12 09:50:06 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net